



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4213 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Exma. Sra.

Monica Leal

DD Presidente da CMPA.

O Vereador JOÃO CARLOS NEDEL requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no Art. 96 do Regimento deste Legislativo, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte

INDICAÇÃO

Solicito a redução do canteiro da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto em 70 cm, em cada lado, incluindo o meio fio, no trecho compreendido entre a Av. Getúlio Vargas e a Av. Borges de Medeiros, possibilitando a ampliação do número de pistas em ambos os sentidos, e facilitando o fluxo de veículos.

Cada pista possui atualmente 7,10 m de largura. Com sua ampliação passarão a contar com 7,80 m o que possibilitará termos três faixas de rolamento para circulação de veículos com 2,60 m de largura cada.

JUSTIFICATIVA

Porto Alegre tem uma circulação diária de quase 900.000 veículos, muitos dos quais oriundos de outros municípios e com acesso à Capital pela Av. Castelo Branco.

Uma das entradas utilizadas por boa parte desses veículos é a Av. Mauá, prolongando-se pela Av. Aureliano de Figueiredo Pinto. Essa via hoje é uma das principais artérias de ligação do centro da Capital com as demais vias da cidade. A magnitude do número de veículos ali circulando tem produzido, segundo notícias diariamente divulgadas pela mídia, trânsito engarrafado e muitos acidentes.

Damos testemunho pessoal desse fato, pois utilizamos esse caminho diariamente, para chegar à Câmara Municipal e dela sair, sofrendo as dificuldades que isso representa, especialmente em horários de pico.

Nossa proposição para reduzir os canteiros daquela Avenida visa ao aumento da fluidez de vazão de veículos em toda sua extensão, visto que a mesma, em vários horários, não suporta a demanda de trânsito.

A medida que propomos certamente não é uma solução definitiva, mas sem dúvida irá contribuir para a melhoria do trânsito, a um custo é baixíssimo e de elevada resolutividade.

Atenciosamente.

João Carlos Nedel

Vereador



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel, Vereador**, em 06/09/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0085449** e o código CRC **18DAD423**.

Referência: Processo nº 033.00041/2019-91

SEI nº 0085449